



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis. Nº 320  
Proc. Nº 05412022  
Rubrica  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

**CONTRATO Nº 001.2022.254.2022**

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A Prefeitura Municipal de Icatu – MA por intermédio do (a) **Secretaria Municipal de Educação**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato representado(a) pelo(a) Jackson Gonçalves Cantanhêde, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 844.626.043-34, RG nº 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, nº 29, Residencial Juncal, nesta cidade doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa **L P S Comércio e Representações EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 31.922.392/0001-70, sediado(a) na Rua Diogo Dos Reis, Nº 849 – Matriz, CEP: 65.200-000, em Pinheiro/MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Luis Pedro Soares Carvalho portador (a) da Carteira de Identidade nº 000115453699-5 SSP/MS e CPF sob nº 957.197.683-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 254/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão a ata SRP 003/2022, por Sistema do Pregão Eletrônico nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLAUSULA PRIMEIRA — OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE para atender as necessidades das escolas municipais de Icatu - MA.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

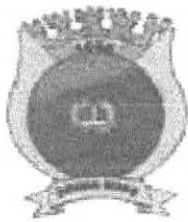
Fis. Nº 321  
Proc. Nº 2.541.2022  
Rubrica

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UND	MARCA/FABR ICANTE	UNITARIO	TOTAL
1	Açúcar Cristalizado. Tipo cristalizado granulado, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricionais, endereço do fabricante e números de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Kg	7000	OLHO D'ÁGUA / GRUPO EMPRESARIAL OLHO D'ÁGUA	R\$ 4,19	R\$ 29.330,00
2	Alho, "In natura", em bulbos médicos, com características organolépticas preservadas, acondicionadas em caixas de papelão contendo 10Kg, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos e / ou parasitas.	Kg	700	BOM ALHO / REGIONAL	R\$ 20,99	R\$ 14.693,00
3	Arroz. Tipo 1, branco, polido, safra nova, grãos inteiros, aspecto brilhoso e liso; isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos, parasitas e mistura de outras variedades. Embalagem plástica, fardos de 30Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Kg	13000	PANELA DE OURO / PANELA DE OURO	R\$ 3,99	R\$ 51.870,00

*[Handwritten signature]*

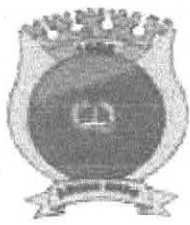


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro. Icatu - MA

Fis. Nº 322  
Proc. Nº 2.541.0022  
Rubrica 1  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

4	Aveia em flocos finos. Aveia em flocos finos isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas acondicionadas em embalagens de 450g, atóxica, resistente hermeticamente, vedada, prazo de validade de 10(dez) meses a contar da data de entrega.	PCT	1000	YOKI / GENERAL MILLS BRASIL	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00
5	Batata inglesa. Tamanho médio, sem ferimentos, sem brocas e livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	2000	IN NATURA /REGIONAL	R\$ 6,98	R\$ 13.960,00
6	Biscoito de sal. Tipo cream cracker. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico e estabilizante de lecitina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	4000	AGUIA /A J.MACÉDO	R\$ 4,29	R\$ 17.160,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 323  
Proc. Nº 254.0022  
Rubrica P

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

7	Biscoito Doce. Tipo Maria. Composição básica: farinha de trigo, leite, gordura vegetal, sal refinado, amido de milho, extrato de malte, açúcar, fermento químico, e estabilizante de lectina de soja. Embalagem dupla plástica de PVC de até 400g, contendo prazo validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em caixas de papelão até 8Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	3000	KIKOS /PIAUI MILHOS ALIMENTOS	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00
8	Carne bovina sem osso. Carne bovina desossada, 1ª, tipo acém, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem gordura, pesada, identificada, em embalagem própria, transparente, atóxica, pesando 1kg, com selo registro SIF/SIM; sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, manipulação e transporte devem obedecer às normas higiênico - sanitárias estabelecidas pela vigilância sanitária.	Kg	1750	FRIBAL / FRIBAL	R\$ 32,50	R\$ 56.875,00

P



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 324  
Proc. Nº 25412022  
Rubrica 9

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

9	Carne bovina com osso. Carne bovina com osso, com aspecto próprio, não amolecido nem pegajosa, cor próprio, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O abate, a manipulação e o transporte de forma adequada, devem obedecer às normas higiênico-sanitárias estabelecidos pela vigilância sanitária.	Kg	4000	FRIBAL / FRIBAL	R\$ 31,50	R\$ 126.000,00
---	---	----	------	-----------------	-----------	----------------

*(Handwritten signature)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 325  
Proc. Nº 25412002  
Rubrica 9  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

10	Carne moída. Carne bovina de 2ª, tipo músculo, moída, sem osso, resfriada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, percentual de gordura entre 3% e 7%, pesada, identificada em embalagem própria, transparente, atóxica, com selo registro SIF/SIM, contendo composição nutricional e prazo de validade; sem sujidades ou ação de microrganismos. O abate, a manipulação e o transporte, devem obedecer às normas higiênico-sanitárias estabelecidos pela vigilância sanitária. Obs.: atentar para o percentual de gordura da carne.	Kg	1250	MAFRIPAR /MERCURIO/A LIMENTOS S/A	R\$ 20,00	R\$ 25.000,00
11	Cebola. In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas oriundas da colheita, manuseio e transporte de forma adequada.	Kg	1400	IN NATURA /REGIONAL	R\$ 5,55	R\$ 7.770,00



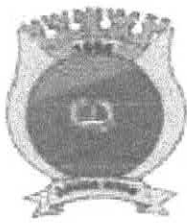
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro. Icatu - MA

# 1 s. Nº 3.26  
Proc. Nº 25477022  
Rubrica 4  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

12	Cenoura. In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas oriundas da colheita, manuseio e transporte de forma adequada.	KG	2000	IN NATURA /REGIONAL	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
13	Corante. Colorau regional, sem sal, de boa qualidade para o consumo. Composição básica: de urucum com coloração avermelhada e sem presença de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem de 100g. O prazo de validade não deve ser inferior a 12 meses.	PCT	400	MARATÁ / MARATÁ	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
14	Cereal infantil. Flocos de cereais, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, vedado hermeticamente, limpo validade e informações nutricionais, no mínima de 10 meses.	PCT	750	MUCILON / NESTLÉ	R\$ 16,00	R\$ 12.000,00

Q



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA

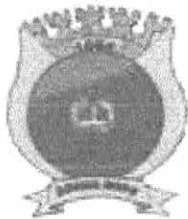
Fis. Nº 327  
Proc. Nº 05412020  
Rubrica

ICATU  
CIDADE DE TODOS

15	Extrato de Tomate. Embalagem com 350g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente, acondicionados em caixas com até 24 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	500	PREDILECTA /PREDILECTA ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00
16	Feijão tipo 1. Tipo 1, comum, isento de sujidades, parasitas, resíduos terrosos, caruncho, fungos e gorgulhos. Embalagem plásticas de 1kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricionais, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos plásticos de 30kg. O prazo de validade inferior a 180 dias.	Kg	2000	DONA DÉ / NJF INDUSTRIA	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00

P





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

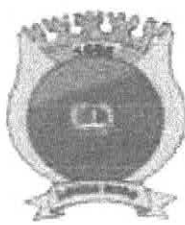
Fis. Nº 328

Proc. Nº 2541/2022

Rubrica

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

17	Filé de frango. Resfriado ou congelado aspecto cor e cheiro próprio, sem ossos, pele e manchas. Completa ausência de penas, penugem e parasitas; deve apresentar registro de inspeção sanitária.	Kg	2500	SEARA /SEARA	R\$ 14,99	R\$ 37.475,00
18	Flocão de arroz. Massa para cuscuz de arroz, tipo flocão, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	350	IDEAL / IDEAL	R\$ 2,49	R\$ 871,50



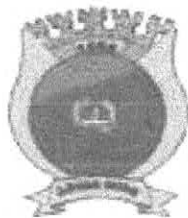
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 329  
Proc. Nº 05410003  
Rubrica 4

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

19	Flocão de milho. Farinha em flocos de milho tipo flocão, para cuscuz, composto de 100% de grãos de milho, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem de 500g, contendo prazo de validade, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão sanitário competente. Prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	500	NORDESTINO / SÃO BRAZ	R\$ 2,49	R\$ 1.245,00
20	Frango inteiro Abatido. Frango resfriado: Envolto em embalagem adequada com data de fabricação e prazo de validade, firme, sem cabeça e pé em bom estado de conservação, coloração e odor adequado. Contendo identificação do produto, prazo de validade e S.I.F ou S.I.M	Kg	4000	AMERICANO / AMERICANO	R\$ 10,99	R\$ 43.960,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Plano Nº 330  
Processo Nº 2541/2022  
Município Icatu  
Cidade de Todos

21	Leite em pó integral. Livre de umidade e fermentação. Aparência: pó fino, cor amarelo claro, cheiro e sabor característico. Embalagem aluminizada, de 200g contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos de papelão de até 10Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	1600	ITALAC / ITALAC	R\$ 5,49	R\$ 8.784,00
22	Leite em pó desnatado. Baixo teor de gordura, sem açúcar, obedecendo a legislação vigente, contendo procedência e validade, em embalagem apropriada e hermeticamente fechada, Pct 200g.	PCT	200	ITALAC / ITALAC	R\$ 5,49	R\$ 1.098,00

P



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA.

Fis. Nº 331  
Proc. Nº 05410002  
Rubrica 0

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

23	Macarrão Tipo Espaguete. Massa a base de trigo e ovos, isento de sujidades e parasitas, fabricado a partir de matéria prima selecionada. Embalagem plástica de 500g, acondicionadas em fardos plásticos de até 5Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	PCT	2500	BRANDINI / A J. MACÊDO	R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
24	Margarina. Vegetal, com sal, cor amarela a branco amarelada, homogênea, sabor e cheiro característicos. Embalagem de 500g contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos de papelão. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	UND	350	PURO SABOR /M. DIAS BRANCO S/A	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50
25	Óleo de soja. Refinado, vegetal, livre de gorduras trans. Isento de impurezas, limpo. Embalagem PET de 900ml, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos ou de papelão até 20 unidades. O prazo de validade não deve ser inferior a 120 dias.	UND	2000	CONCORDIA /ADM (ARCHER DANIELS MIDLAND)	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro. Icatu - MA

Fls. Nº 332  
Proc. Nº 25412022  
Fabrica  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

26	Ovos. Ovo de galinha, tamanho médio a grande, acondicionado em bandeja apropriada com 12 unidades, prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega.	Duz.	250	AVINE /AVINE	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
27	Peito de Frango. Resfriado ou congelado com aspecto, cor e cheiro próprio, sem ossos, pele e manchas. Completa ausência de penas, penugem e parasitas; Deve apresentar registro de inspeção sanitária.	Kg	3000	LAR / LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	R\$ 13,99	R\$ 41.970,00
28	Polpa de Frutas. Polpa de abacaxi 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	Kg	750	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 9,89	R\$ 7.417,50
29	Polpa de Frutas. Polpa de açaí 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M.	Kg	500	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00
30	Polpa de Frutas. Polpa de acerola 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno	Kg	750	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA



	transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, e de boa qualidade concentrada em embalagem de 1kg, com prazo de validade S.I.M.					
31	Polpa de Frutas. Polpa de caju 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1kg, com prazo de validade e S.I.M.	Kg	750	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
32	Polpa de Frutas. Polpa de cupuaçu 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M.	Kg	500	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 10,99	R\$ 5.495,00
33	Polpa de Frutas. Polpa de goiaba 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	Kg	750	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00

P



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

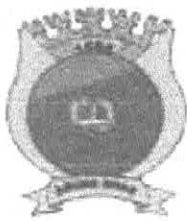
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fig. Nº 334  
Proc. Nº 25412022  
Rubrica

**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

34	Polpa de Frutas. Polpa de maracujá 100% natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição nutricionais básica, de boa qualidade, concentrada em embalagem de 1Kg, com prazo de validade e S.I.M	Kg	250	POLPA FRUTA / REGIONAL	R\$ 19,50	R\$ 4.875,00
35	Risoto de Carne. Embalagem de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, validade mínima de 6 (seis) meses.	Kg	2750	PRONUTRE /PRONUTRE	R\$ 14,89	R\$ 40.947,50
36	Risoto de frango. Embalagem de 1Kg contendo prazo de validade e informações nutricionais, marca, validade mínima de 6 (seis) meses.	Kg	2750	PRONUTRE / PRONUTRE	R\$ 13,79	R\$ 37.922,50
37	Sal refinado. Iodado, livre de impurezas. Embalagem plástica de 1Kg, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos plásticos de 30Kg. O prazo de validade não deve ser inferior a 180 dias.	Kg	850	BOM DE MESA / SALIBRÁS	R\$ 0,99	R\$ 841,50

*P*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

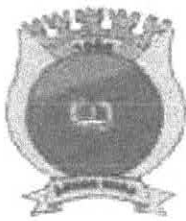
CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 335  
Proc. Nº 25419022  
Rubrica 4  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

38	Tapioca com caroço. Massa de tapioca coloração branca, isenta de sujidades, sem fermentação e sabores rançosos. Embalagem contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro no órgão competente.	Kg	350	SAN REI / SAN REI	R\$ 6,99	R\$ 2.446,50
39	Tempero. Constituído de uma mistura de sal, alho, cebola e condimentos, sem pimenta. Isento de sujidades ou matérias estranhas. Embalagem plástica de 1kg com 10 pacotes de 100g, contendo prazo de validade, marca, composição nutricional, endereço do fabricante e número de registro.	Kg	350	MARATÁ / MARATÁ	R\$ 12,00	R\$ 4.200,00
40	Tomate. In natura, com cor, aspecto, cheiro e sabor característicos. Isento de lesões químicas ou mecânicas, oriundas da colheita, manuseio ou transporte.	Kg	700	IN NATURA /REGIONAL	R\$ 6,87	R\$ 4.809,00
41	Vinagre. Vinagre-branco, produto fermentado acético, hidratado e com conservantes, sua acidez deve estar entre 4 e 4,5%. Embalagem de 500ml.	UND	2000	GOTA /GOTA	R\$ 2,29	R\$ 4.580,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 736.000,00</b>	

*P*





**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 336  
Proc. Nº 05412002  
Rubrica  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

## 2. CLAUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 28/03/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentarias para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51

-----  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51

-----  
Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51  
-----

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 337  
Proc. Nº 25412003  
Rubrica [assinatura]  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE Pre Escolar  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE - AEE  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51

Unidade: Secretaria Municipal de Educação  
Atividade: 12.306.0548.2090.0000 - PNAE - EJA  
Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo  
SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação  
Fonte de Recurso: 0.1.15.51

#### **5. CLAUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLAUSULA SEXTA— REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

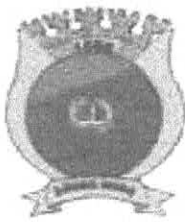
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para o presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 338  
Proc. Nº 05412022  
Rubrica (assinatura)  
**ICATU**  
CIDADE DE TODOS

**9.2. Por parte da CONTRATANTE:**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação;

NOME DO GESTOR: Jackson Gonçalves Cantanhêde;

FISCAL(IS) DO CONTRATO: Luis Claudio Sousa Silva, CPF: 450.056.483-72 (Secretaria M. de Educação).

**9.3. Por parte da CONTRATADA:**

NOME DO GESTOR: Luis Pedro Soares Carvalho;

ENDEREÇO PROFISSIONAL DO GESTOR: Rua Diogo Dos Reis, Nº 849 - Matriz, Pinheiro/MA, Cep: 65.200-000;

CPF DO GESTOR: 957.197.683-00.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

**12.1.** O presente Termo de Contrato podera ser rescindido.

**2.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XIV do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

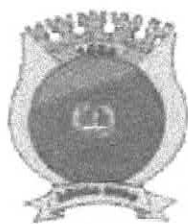
**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando – se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O termo de rescisão será procedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

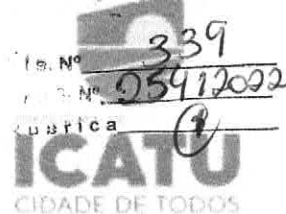
**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

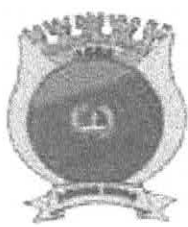
**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da justiça estadual da comarca de Icatu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42  
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu - MA



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Icatu/MA, 28 de Março de 2022.

Jackson Gonçalves Cantanhede  
Secretaria Municipal de Educação  
Protocolo nº 001/2022

Jackson Gonçalves Cantanhede  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

Luís Pedro Soares Carvalho  
L P S COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- *Relia R.B. de S. Oliveira*
- 2- *Fernanda G. da Silva*

O **Prefeito Municipal de Icatu**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear para o cargo em comissão de Gestor Geral de Unidade Escolar E.M. Imaculada Conceição, **ELIETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENDES**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 782152853 - 68, portador(a) da Cédula de Identidade nº 043417502011 - 2 - SSP MA.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 30 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu/MA, 11 de janeiro de 2022,  
Gabinete do Prefeito.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE Nº 005/2022**

Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1 E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Administração, a servidora, **Valdelice Fontoura Coimbra**, inscrita no CPF sob o nº: 016.492.233-40.

**Art. 2º** - A servidora deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE N.º 006/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1 E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Educação, o servidor, **Luis Claudio Sousa Silva**, portador do CPF sob o n.º 450.056.483-72.

**Art. 2º** - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se às disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Icatu, 11 de janeiro de 2022, Sede do Governo Municipal de Icatu.

**WALACE AZEVEDO MENDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA DE N.º 007/2022**

*Dispõe sobre a nomeação do servidor para o cargo de fiscal de contrato e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Icatu-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. Considerando a necessidade de regulamentação do disposto no art. 67, § 1 E 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que prevê a fiscalização e o acompanhamento dos contratos administrativos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor **Wesley Santos da Silva**, portador do CPF sob o n.º 945.471.573-91.

**Art. 2º** - O servidor deverá exercer as atividades de acompanhamento e fiscalização, conforme disposto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.